OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC
Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha
Ramon Martins Trajano - Oficial Titular
Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-000, Tijucas/SC
Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br
Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/ritijucas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula n. **38.242** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CNM: 107912.2.0038242-31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TIJUCAS

Livro Nº2
Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 1

Matrícula Nº 38.242 **Data 21 de Setembro de 2015**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **UM TERRENO URBANO** situado no Bairro Santa Luzia, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, formado pelo **LOTE 01** da **Quadra** "P" da planta do "**LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA**", com uma **área de 1.171,88m²** e medindo **27,06m** de frente, ao SUL, para a Rua "D"; **19,01m** nos fundos, ao NORTE, com a Área Verde 03; **51,51m** do lado direito, a OESTE, com terras de Tecnomec do Brasil Serviços Máquinas Equipamentos Ltda e Sergio Augusto Berte ME; e **50,88m** do lado esquerdo, a LESTE, com o lote 02.
PROPRIETÁRIOS: **PEDRO MARCILIO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, R.G. 257.757-SSP-SC e CPF 103.036.349-87, e s/m **MARIA MARLENE FURTADO SILVA**, brasileira, aposentada, R.G. 418.537-4-SSP-SC e CPF 029.993.149-81, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515 de 1977, residentes e domiciliados na Rua Coronel Gallotti, n°64, Centro, Município de Tijucas-SC.
REGISTRO ANTERIOR: R-3-32.123, livro n°2-AT-5 fls.149, aos 21 de setembro de 2015, deste Ofício.
PROTOCOLO: Nº 66.062, de 03/07/2015. O referido é verdade e dou fé. Anselmo Rocha de Oliveira - Oficial Interino.

Anselmo Rocha de Oliveira

Protocolo nº 69.342, datado de 29/08/2016.
AV.1-38.242 de 26/09/2016.
AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Procede-se à esta averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura **sob o nº01.06.009.2126.000.001**, conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal desta Cidade, extraídos da Escritura Pública identificada no R-2 seguinte, aqui arquivada. Emolumentos: R$92,20. Elisete Mendes Gonçalves. Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. Selo de fiscalização: EKP74124-E534.

Protocolo nº 69.342, datado de 29/08/2016.
R.2-38.242 de 26/09/2016.
ATO: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTES: PEDRO MARCÍLIO DA SILVA e s/m **MARIA MARLENE FURTADO SILVA,** acima qualificados.
ADQUIRENTE: PONTUAL ALUMINIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.795.326/0001-18, com sede na Avenida Colombo Machado Sales, nº422, Bairro Perequê, Município de Porto Belo/SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 13 de julho de 2016, livro 118, fls. 058/062, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca.
OBJETO: O imóvel da presente matrícula.
VALOR: R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
CONDIÇÕES: Sem condições especiais.
OBSERVAÇÕES: Recolhimento do imposto incidente sobre o ato (ITBI); Recolhimento do FRJ. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº93.240/86. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**
EMOLUMENTOS: R$1.200,00. Elisete Mendes Gonçalves. Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. Selo de fiscalização: EKP74125-44YD.

Protocolo nº 70.505, datado de 16/01/2017.
R.3-38.242 de 03/02/2017.

Continua no verso

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EMITENTE: PONTUAL ALUMINIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 18.795.326/0001-18, com sede na Avenida Colombo Machado Sales, nº422, Bairro Perequê, Município de Porto Belo-SC.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC, inscrito(a) no CNPJ nº 10.348.181/0001-03, com sede na Terceira Avenida, 503, Meia Praia, em Itapema-SC.

Avalistas: JEAN MARTINS VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, R.G. 48555622-SSP-SC e CPF 071.409.559-13, residente e domiciliado na Rua Rouxinol, n°1285, Bombinhas-SC; e **GLAUBER MARTINS VIEIRA,** brasileiro, solteiro, maior, administrador, R.G. 4571766-SSP-SC e CPF 048.190.089-60, residente e domiciliado na Rua Colombo Sales, n°422, Porto Belo-SC.

FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Bancário - Número B60833645-7, emitida em Porto Belo-SC, aos 29 de novembro de 2016.

VALOR: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VENCIMENTO: 24/11/2017.

FORMA DE UTILIZAÇÃO: O crédito será liberado na conta de depósito do(s) EMITENTE(S) na medida da constituição das garantias adiante ajustadas, podendo ser reutilizado dentro do prazo de vigência desta cédula, na mesma proporção das amortizações eventualmente efetuadas.

FORMA DE PAGAMENTO: O limite de crédito ora liberado deverá ser resgatado, integralmente, pelos valores então utilizados, em 24/11/2017, sendo, durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados pagamentos.

ENCARGOS REMUNERATÓRIOS: Sobre o saldo médio devedor apresentado no mês, assim considerado o período compreendido entre o primeiro dia útil do cálculo e o primeiro dia útil do mês anterior, incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 19,986569% (dezenove vírgula novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove milhonésimos por cento) ao ano (1,530000% a.m.), capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida.

ENCARGOS MORATÓRIOS: A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 34,961995% ao ano (trinta e quatro vírgula novecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco milhonésimos por cento).

PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Porto Belo-SC.

OBJETO DA GARANTIA: Em Alienação Fiduciária nos termos da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente matrícula, abrangendo todas as acessões, melhoramentos construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas.

AVALIAÇÃO: R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

OUTRAS CONDIÇÕES: Demais condições as que constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via não negociável fica aqui arquivada.

OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida m 16/01/2017, sob o código de controle: A97B.B040.E457.BAD6. FRJ recolhido em 14/12/2016, no valor de R$450,00 (quatrocentos e

Continua na Ficha nº: 2

cinquenta reais), através da guia número 0000.50020.1285.9816. **EMOLUMENTOS:** R$1.203,23 + **SELO:** R$1,85. **TOTAL:** R$1.205,08. Elisete Mendes Gonçalves. Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. Selo de fiscalização: EOT05337-WF5D.

Protocolo nº 73.663, datado de 19/01/2018.
AV.4-38.242 de 15/02/2018.
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO - A requerimento do proprietário e conforme documentos oficiais arquivados em Cartório, acompanhado da Solicitação de 01 de fevereiro de 2018, expedida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC., aqui arquivada, **fica inteiramente cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-3** retro, tornando-a sem nenhum efeito ou vigor. **EMOLUMENTOS:** R$104,45 + **SELO:** R$1,90. **TOTAL:** R$106,35. Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. Selo de fiscalização: EZB37812-405K.

Protocolo nº 73.612, datado de 16/01/2018.
AV.5-38.242 de 15/02/2018.
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos da Escritura Pública identificada no R-6 seguinte, acompanhada do Ato de Transformação da Sociedade de 03 de novembro de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº42600372043 em 13 de novembro de 2017, aqui arquivados, verifica-se que, PONTUAL ALUMINIOS LTDA ME, teve sua denominação alterada, passando a denominar-se **PONTUAL ALUMINIOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.795.326/0001-18, com sede na Avenida Colombo Machado Sales, nº422, Bairro Perequê, Município de Porto Belo/SC. **EMOLUMENTOS:** R$104,45 + **SELO:** R$1,90. **TOTAL:** R$106,35. Elisete Mendes Gonçalves. Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. Selo de fiscalização: EZB37813-XPRN.

Protocolo nº 73.612, datado de 16/01/2018.
R.6-38.242 de 15/02/2018.
ATO: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTE: PONTUAL ALUMINIOS EIRELI - ME., acima qualificada.
ADQUIRENTE: CELSO CALEGARI, brasileiro, divorciado, empresário, R.G. 1.306.627-SESPDC-SC e CPF 522.623.919-04, residente e domiciliado na Rua Narciso Borison, nº98, Bairro Centro, na Cidade de Capinzal-SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 16 de janeiro de 2018, livro 243 fls. 95/97, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Porto Belo-SC.
OBJETO: O imóvel da presente matrícula.
VALOR: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VALOR DE MERCADO DECLARADO PELA PARTE: R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme Art. 502, inciso II, do CNCGJ/SC.
CONDIÇÕES: Sem condições especiais.
OBSERVAÇÕES: Recolhimento do imposto incidente sobre o ato (ITBI); Recolhimento do FRJ; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no dia 12 de janeiro de 2018, sob o código de controle 7BCC.FE27.D7DA.D4D1. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº93.240/86. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI. EMOLUMENTOS:** R$1.360,00 + **SELO:** R$1,90. **TOTAL:** R$1.361,90. Elisete Mendes Gonçalves. Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. Selo de

Continua no verso

CNM: 107912.2.0038242-31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE TIJUCAS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS/SC
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha nº: - 02v-

fiscalização: EZB37814-1PUP.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC
Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha
Ramon Martins Trajano - Oficial Titular
Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-000, Tijucas/SC
Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br
Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/ritijucas

Continuação da certidão da matrícula 38.242.

Tijucas/SC, 09 de fevereiro de 2024

_____
Beatriz Cristina Coelho Torres – Escrevente

Emolumentos:	R$	25,16
V. FRJ:	R$	5,71
ISS:	R$	0,75
Total:	R$	31,62

FRJ: 24,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GZD42971-DGR1
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo